INDICAÇÃO Nº066/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de firmar convênio com uma Casa de Apoio no município de Campo Largo, com o objetivo de oferecer suporte e acolhimento aos pacientes de nossa cidade que realizam tratamento de saúde naquele município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os pacientes que precisam de uma casa de apoio em Campo Largo, estão sendo atendidos em Curitiba, e isso é inviável devido a distancia e tempo que levam até chegar no local,sendo muito cansativo também esse deslocamento, assim, a celebração de um convênio com uma casa de apoio em Campo Largo representa uma medida de grande relevância social, ampliando o alcance da rede de suporte à saúde e garantindo dignidade, segurança e conforto aos munícipes em tratamento médico fora de domicílio.

Imbaú, 23 de abril de 2025.

SANDRA DIAS PRESTES
Gabinete do Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 3771/2025
EM DATA DE 25/04/25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR